

Aprovo.

ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA – 2023

Considerando que:

- a) O Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, define, por um lado, que o Estado celebra contratos-programa com os estabelecimentos de saúde do SNS para pagamento dos atos e serviços que estes prestam aos beneficiários do SNS e, por outro lado, que é criada a Direção Executiva do SNS (DE-SNS, I. P.);
- b) De acordo com o previsto na alínea o) do n.º 2 do artigo 3.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro, que cria a DE-SNS, I. P., é atribuição desta a celebração de contratos-programa com as unidades de saúde do SNS e com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS, I. P.);
- c) Nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do Despacho n.º 12745/2022, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 3 de novembro, o processo de negociação e contratualização dos Acordos Modificativos ao Contrato-Programa para 2023 é, de forma transitória, conduzido pela ACSS, I. P. e pelas Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), com acompanhamento do diretor executivo do SNS:

Entre:

O DIRETOR EXECUTIVO DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE, I. P., Prof. Doutor Fernando Manuel Ferreira Araújo, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de DE-SNS, I.P.;

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Victor Emanuel Marnoto Herdeiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de ACSS;

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo Drª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado Oliveira, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de ARS;

E

A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E.P.E., representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Engº. José Nunes, com poderes para outorgar o ato, doravante designada por ULS.

É celebrado o presente Acordo Modificativo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2023 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades da ULS que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em trinta de dezembro de 2016.
2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º 2 deste último, para vigorar em 2023.
3. O presente Acordo, produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Celebrado aos dezoito dias do mês de novembro, de 2022.

PRIMEIRO OUTORGANTE

O Diretor Executivo da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

QUARTO OUTORGANTE

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E

Anexo ao Contrato-programa

Cláusulas específicas para o ano 2023

Cláusula 1ª

Produção contratada

1. A ULS obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. A ULS assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
3. Ao valor do Contrato-programa para 2023, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 7ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC da ULS, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente cirúrgica.
4. A ULS, enquanto hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2023, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do hospital de origem, nos seguintes termos:
 - a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global.
 - b) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 7ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC da ULS e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita por Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), que não os da sua área de abrangência, é faturada fora do âmbito do Contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
8. A ULS assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 2ª

Remuneração

1. Como contrapartida pela produção contratada, a ULS receberá o valor de 93.014.807,00 € no ano de 2023, correspondente ao valor per capita da população residente, que totaliza 108.202 habitantes, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.

2. O montante da remuneração referido no ponto anterior, inclui valor destinado à formação de internos.

3. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

1. A ULS compromete-se a:

a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2023, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2022;

b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;

c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 96.377.003,00 € no final de 2023;

d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios da ULS aumentando as receitas extra Contrato-programa;

e) Alcançar um EBITDA no valor de -1.323.041,00 € em 2023;

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma a garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior, a ULS compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato-programa, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4ª

Objetivos

1. A ULS fica vinculada ao cumprimento dos objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência, assim como à matriz multidimensional aplicável no âmbito dos cuidados de saúde primários, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.

2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência.

Cláusula 5ª

Penalidades

1. A ULS fica sujeita à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 9ª do Contrato-programa;

b) Registo, consulta e partilha de informação.

2. Para efeitos do disposto no n.º3 da Cláusula 19ª do Contrato-programa, a ULS está obrigada, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 6ª

Programas específicos

A ULS recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 7ª

Pagamentos

1. A ULS recebe mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente Contrato-programa, durante o ano de 2023, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida.

2. O valor do adiantamento referido no n.º1 da presente Cláusula pode variar em função da faturação emitida e verificada pela ACSS I.P e em função do previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Cláusula 8ª

Deduções ao adiantamento por dívidas

1. A ULS autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:

a) Compras centralizadas de medicamentos;

b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;

c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.

2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao Contrato-programa da entidade.

ACSS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE. IP

Contratualização 2023

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

	Doentes Equivalentes					
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				45,00 €	14.641	
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				50,00 €	9.820	
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				50,00 €	3.635	
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				54,00 €		
Nº de 1ªs consultas descentralizadas				54,00 €	330	
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				54,00 €	188	
Nº de 1ªs consultas CRe				54,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRI				54,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				45,00 €	47.204	
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				50,00 €	3.877	
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				54,00 €		
Nº de consultas subsequentes descentralizadas				54,00 €	487	
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				54,00 €	368	
Nº de consultas subsequentes CRe				50,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI				50,00 €		
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,7864	4.719	96,21%	3.120,00 €	4.905	
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,7864		96,21%	3.276,00 €		
GDH Médicos CRe	0,7864		96,21%	3.276,00 €		
GDH Médicos CRI	0,7864		96,21%	3.276,00 €		
GDH Cirúrgicos	0,7864	1.453	96,21%	3.120,00 €	1.510	
GDH Cirúrgicos CRe	0,7864		96,21%	3.276,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,7864		96,21%	3.276,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,7864	769	96,21%	2.964,00 €	799	
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,7864		96,21%	3.112,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,7864		96,21%	3.112,00 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				224,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				65,00 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				65,00 €	5.110	
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.)				65,00 €		
Doentes Crónicos Ventilados				266,00 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				65,00 €		
Doentes Crónicos de Hansen				78,00 €		
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,6195			3.120,00 €	2.301	
GDH Cirúrgicos CRe	0,6195			3.276,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,6195			3.276,00 €		
GDH Médicos	0,1983			3.120,00 €	1.626	
GDH Médicos CRe	0,1983			3.276,00 €		
GDH Médicos CRI	0,1983			3.276,00 €		
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				18,530M€/170.00		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5,450M€/100.000	54.231	
Atendimentos (SU - Básica)				1,529M€/35.000 e		
4.1 Urgências (CRI):						

Atendimentos (SU - Polivalente) (CRI)				20,383M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica) (CRI)				5,995M€/100.000 ep.		
Atendimentos (SU - Básica) (CRI)				1,682M€/35.000 ep.		
5. Sessões em Hospital de Dia:						
Base				22,00 €	5.229	
Hematologia				321,00 €	126	
Imuno-Hemoterapia				321,00 €	169	
Psiquiatria				33,00 €	2.158	
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				33,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia						
6. Programas de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)				6.237,00 €		
Hepatite C (doentes tratados)				7.199,00 €	5	
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica						
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.744,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III				23.457,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV				169.066,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora						
12.875,00 €						
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano						
Cancro da mama (1º ano)				10.731,00 €		
Cancro da mama (2º ano)				4.307,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)				12.342,00 €		
Cancro do cólon e reto (2º ano)				5.455,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)				13.129,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)				3.878,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)				6.895,00 €		
Cancro da Próstata (2º ano)				1.884,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)				18.456,00 €		
Cancro da Pulmão (2º ano)				4.802,00 €		
Mieloma (1º ano)				27.168,00 €		
Mieloma (2ºano)				11.670,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios						
Rastreio do Cancro do Colo do Útero				74,00 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto				413,00 €	43	
Telemonitorização DPOC						
Elementos de Telemonitorização				1.415,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2.242,00 €		
Telemonitorização EAM						
Elementos de Telemonitorização				3.703,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.465,00 €		
Telemonitorização ICC						
Elementos de Telemonitorização				1.770,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.465,00 €		
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)						
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes Novos (Cuidados 1º ano)						
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - 1ºAno				1.516,00 €		
Tipo 2 – 2B - PSCI Adesiva - 1ºAno				3.908,00 €		
Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM 1ºAno				7.410,00 €		
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes em Seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes)						
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - (2ªAno e seguintes)				1.088,00 €		
Tipo 2 – 2B - PSCI Adesiva - (2ªAno e seguintes)				2.782,00 €		
Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM (2ªAno e seguintes)				4.441,00 €		
Programa Terapêutico PAF1						
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)				92.265,00 €		

Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe						
Doença de Gaucher				264.447,00 €		
Doença de Fabry				176.534,00 €		
Doença de Hurler				245.983,00 €		
Doença de Hunter				496.514,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy				610.624,00 €		
Doença de Niemann-Pick				57.263,00 €		
Doença de Pompe				303.720,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)						
Doença de Gaucher (CRe)				262.263,00 €		
Doença de Fabry (CRe)				174.540,00 €		
Doença de Hurler (CRe)				242.929,00 €		
Doença de Hunter (CRe)				493.459,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)				607.596,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)				55.578,00 €		
Doença de Pompe (CRe)				302.067,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)						
Doença de Gaucher CTP				2.216,00 €		
Doença de Fabry CTP				2.026,00 €		
Doença de Hurler CTP				3.087,00 €		
Doença de Hunter CTP				3.087,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP				3.087,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP				1.718,00 €		
Doença de Pompe CTP				1.685,00 €		
Perturbações Mentais Graves						
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)				1.659,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)				1.130,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)				873,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)						
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica				3.512,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up				586,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up				586,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 3º Ano Follow Up				1.171,00 €		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico				4.467,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up				745,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up				745,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 3º Ano Follow Up				1.489,00 €		
PTCO - Outras Técnicas						
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1				3.512,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow-up				586,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 2º ano de follow-up				586,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 3º ano de follow-up				1.171,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2				4.467,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow-up				745,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 2º ano de follow-up				745,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 3º ano de follow-up				1.489,00 €		
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade						
Consultas de Apoio à Fertilidade				764,00 €		
Induções da Ovulação (IO)				146,00 €		
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				366,00 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.902,00 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				3.723,00 €		

Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				4.046,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente com Teste Genético pré implantação (ICSI c/ PGT)				4.961,00 €		
Preservação do Potencial Reprodutivo por motivo de doença grave				1.357,00 €		
Banco de Gâmetas						
Gâmetas Masculinos (packs)				1.534,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)				3.085,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				309,00 €		
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				402,00 €		
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				42,00 €		
Protocolo II				108,00 €		
10. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				114,00 €		
Tratamentos complexos				275,00 €		
11. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				20.476,00 €		
Implante coclear bilateral				35.490,00 €		
12. Serviços Domiciliários						
Consultas Domiciliárias				42,00 €	693	
Hospitalização domiciliária	0,7864	192	96,21%	3.120,00 €	200	
14. Outros:						
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						50.664,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						
Valor Capitação (sem Incentivos nem Internos)					82.732.462,00 €	
Incentivos institucionais					9.301.480,00 €	
Qualidade					5.580.888,00 €	
Eficiência/Sustentabilidade					3.720.592,00 €	
Valor Internos					980.865,00 €	
Valor Capitação					93.014.807,00 €	

APÊNDICE II

Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:	Contratualização 2023
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	

	Peso Relativo (%)	Meta
1. Cuidados de Saúde Primários	40,00	
Componente avaliada através do resultado do Índice de Desempenho Global (%) apurado para a matriz multidimensional dos ACES no âmbito da contratualização dos cuidados primários, face à meta global negociada com a respetiva ARS.		
2. Cuidados Hospitalares	60,00	
Objectivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
Acesso e Desempenho Assistencial	60,00	
A. Acesso	21,00	
A.1. Percentagem de pedidos em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	3,60	65,0
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	3,60	75,0
A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	3,60	90,0
A.4. Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	3,60	89,0
A.5. Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,60	80,0
A.6. Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA em tempo adequado (até 2 dias úteis), no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	60,0
B. Desempenho Assistencial	9,00	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico	1,50	3,00
B.2. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório (GDH), para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	1,50	4,5
B.3. Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	1,50	70,0
B.4. Índice de mortalidade ajustada	1,50	0,9500
B.5. Índice de demora média ajustada	1,50	0,9600
B.6. Demora média antes da cirurgia	1,50	0,55
C. Desempenho Económico-Financeiro	10,00	
C.1. Gastos operacionais por residente	2,50	Valor do melhor do grupo
C.2. Doente padrão por médico ETC	2,50	95,1
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	2,50	27,9
C.4. Percentagem de Gastos com trabalho extraordinário, suplementos e FSE (selecionados) no total de gastos com pessoal	2,50	24,2
D. Resultados em internamentos, consultas hospitalares e urgências evitáveis	20,00	
D.1 Taxa de internamento por complicações agudas da diabetes	2,00	12,0
D.2 Taxa de internamento por diabetes não controlada	2,00	10,0
D.3 Taxa de internamento por asma ou DPOC em adultos	2,00	100,0
D.4 Taxa de internamento por asma em jovens adultos	2,00	4,0
D.5 Taxa de internamento por hipertensão arterial	2,00	10,0
D.6 Taxa de internamento por insuficiência cardíaca congestiva	2,00	180,0
D.7 Taxa de internamento por pneumonia	2,00	250,0
D.8 Taxa de internamento por complicações crónicas da diabetes	2,00	25,0
D.9 % de especialidades (categorias) com protocolos clínicos de referência ascendente e descendente elaborados	2,00	96,2
D.10 % de utilizadores frequentes do serviço de urgência (>4 episódios no ultimo ano) com plano de cuidados estabelecido entre os cuidados primários e os hospitais	2,00	3,0

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,00	42,5
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	9,0
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	80,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	4,0
U.5 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	20,00	1,6

Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

Nos termos do n.º 1 da Cláusula 5ª do presente Anexo, a ULS incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
	A.1 SIGA – Resolução da Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) com mais de 1 ano (10%)	Inscritos em LIC com tempo de Espera > 365 dias (1 ano) > 0 P = valor contrato x 3% x 10%
	A.2 SIGA – Redução de cancelamentos de inscritos em LIC, face a 2022, em pelo menos 10% (10%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 10%
	A.3 SIGA – Redução de 25% no número de agendamentos para cirurgia que são cancelados, face a 2022 (10%)	Variação do nº de agendamentos para cirurgia cancelados > -25% P = valor contrato x 3% x 10%
A.Programas de promoção e adequação do acesso (70%)	A.4 SIGA – Resolução da Lista de Espera para Consulta (LEC) com mais de 9 meses (10%)	Inscritos em LEC Com Tempo de Espera > 270 dias (9 meses) > 0 P= valor CP x 3% x 10%
	A.5 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (10%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 10%
	A.6 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (10%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 10%
	A.7 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2022 (10%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% x 10%
B. Registo, consulta e partilha de informação (30%)	B.1 RON –Percentagem de registos oncológicos completos no RON (10%)	% de registos oncológicos completos < 85% P = valor contrato x 3% x 10%
	B.2 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS/RCE (4%)	Consultas PDS/RCE <75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.3 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS/RCE (4%)	Consultas PDS/RCE<75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.4 % Notícias de nascimento, no total partos (6%)	Noticias de nascimento<85% P = valor contrato x 3% x 6%
	B.5 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (6%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 6%

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco-regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Intervenção Cirúrgica:

1. Entende-se por intervenção cirúrgica ou cirurgia, um ou mais atos cirúrgicos, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória na mesma sessão.

Consultas Externas Médicas:

1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.

Serviço de Urgência:

1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clínica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.

2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Resultados - Gastos



Instituição:
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Contratualização 2023

	Valor Estimado 2022	Valor Contratualizado 2023	% Var 2023 / 2022
60 - Transferências e subsídios concedidos	0,00 €	0,00 €	
% SI/ Total Geral	0,0%	0,0%	
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.384.028,00 €	13.274.920,00 €	-0,8%
61.1 - Mercadorias	0,00 €	0,00 €	
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	13.384.028,00 €	13.274.920,00 €	-0,8%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	13.383.103,00 €	13.274.000,00 €	-0,8%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	9.812.327,00 €	9.760.000,00 €	-0,5%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	8.199.346,00 €	8.150.000,00 €	-0,6%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	1.482.248,00 €	1.480.000,00 €	-0,2%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	130.733,00 €	130.000,00 €	-0,6%
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	3.254.349,00 €	3.200.000,00 €	-1,7%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	100.796,00 €	100.000,00 €	-0,8%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	114.271,00 €	114.000,00 €	-0,2%
61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação	101.360,00 €	100.000,00 €	-1,3%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	0,00 €	0,00 €	
61.2.6 - Alimentação - géneros para confeccionar	925,00 €	920,00 €	-0,5%
61.3 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total	13.384.028,00 €	13.274.920,00 €	-0,8%
% SI/ Total Geral	13,6%	13,5%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	11.876.491,00 €	11.761.141,00 €	-1,0%
62.1.1 - Serviços de saúde	11.876.491,00 €	11.761.141,00 €	-1,0%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	5.305.514,00 €	5.206.800,00 €	-1,9%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	2.830.000,00 €	2.750.000,00 €	-2,8%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	203.816,00 €	203.000,00 €	-0,4%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	1.161.203,00 €	1.150.000,00 €	-1,0%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	373.422,00 €	370.000,00 €	-0,9%
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	18.893,00 €	18.800,00 €	-0,5%
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	190.119,00 €	190.000,00 €	-0,1%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	361.715,00 €	360.000,00 €	-0,5%
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	86.026,00 €	85.000,00 €	-1,2%
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	80.320,00 €	80.000,00 €	-0,4%
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	5.504.600,00 €	5.489.000,00 €	-0,3%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	3.180.000,00 €	3.170.000,00 €	-0,3%
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	496.780,00 €	496.000,00 €	-0,2%
62.1.1.2.3 - Litotricia	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	11.840,00 €	11.800,00 €	-0,3%
62.1.1.5 - Internamentos	749.200,00 €	749.000,00 €	0,0%
62.1.1.9 - Outros subcontratos	305.295,00 €	304.500,00 €	-0,3%
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatoria	294.719,00 €	294.000,00 €	-0,2%
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro	0,00 €	0,00 €	
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento	0,00 €	0,00 €	
62.1.3 - Serviços de transporte	0,00 €	0,00 €	
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração	0,00 €	0,00 €	
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer	0,00 €	0,00 €	
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água	0,00 €	0,00 €	
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	0,00 €	0,00 €	
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação	0,00 €	0,00 €	
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões	0,00 €	0,00 €	
62.2 - Serviços especializados	9.725.600,00 €	9.700.000,00 €	-0,3%
62.3 - Materiais de consumo	73.122,00 €	73.000,00 €	-0,2%
62.4 - Energia e fluidos	2.250.410,00 €	2.250.000,00 €	0,0%
62.5 - Deslocações, estadas e transportes	2.891.247,00 €	2.880.700,00 €	-0,4%
62.5.5 - Transporte de doentes	2.810.300,00 €	2.800.000,00 €	-0,4%

62.6 - Serviços diversos	1.299.800,00 €	1.299.000,00 €	-0,1%
Sub-Total	28.116.670,00 €	27.963.841,00 €	-0,5%
% S/ Total Geral	12,1%	11,9%	
63 - Gastos com o pessoal	53.899.819,00 €	54.470.752,00 €	1,1%
63.0 - Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	0,00 €	
63.1 - Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	438.137,00 €	405.687,00 €	-7,4%
63.2 - Remunerações do pessoal	42.845.329,00 €	43.471.739,00 €	1,5%
63.2.1.1 - Remuneração base	26.619.552,00 €	27.249.473,00 €	2,4%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	13.905.668,00 €	13.849.727,00 €	-0,4%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	1.700.842,00 €	1.780.000,00 €	4,7%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	1.020.939,00 €	1.000.000,00 €	-2,1%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	138.455,00 €	112.157,00 €	-19,0%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	9.482.841,00 €	9.624.604,00 €	1,5%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	139.856,00 €	139.000,00 €	-0,6%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	31.769,00 €	544.985,00 €	1.615,5%
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	199.182,00 €	199.000,00 €	-0,1%
63.2.1.2 - Subsídio de férias	2.827.725,00 €	2.900.000,00 €	2,6%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	2.482.292,00 €	2.530.000,00 €	1,9%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	1.458.571,00 €	1.487.887,00 €	2,0%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	9.234.200,00 €	9.082.013,00 €	-1,6%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.03 - Ajudas de custo	65.939,00 €	65.374,00 €	-0,9%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	5.463.660,00 €	5.405.544,00 €	-1,1%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	3.850.000,00 €	3.840.000,00 €	-0,3%
63.2.2.04.2 - Prevenções	1.613.660,00 €	1.565.544,00 €	-3,0%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.06 - Abono para falhas	1.451,00 €	1.738,00 €	19,8%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	1.977.709,00 €	1.994.529,00 €	0,9%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	1.977.709,00 €	1.994.529,00 €	0,9%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.99.1 - SIGIC	1.185.846,00 €	1.168.028,00 €	-1,5%
63.2.2.99.9 - Outros	442.143,00 €	350.000,00 €	-20,8%
63.3 - Benefícios pós-emprego	1.252,00 €	1.252,00 €	0,0%
63.3.9 - Outros benefícios	1.252,00 €	1.252,00 €	0,0%
63.4 - Indeminizações	1.647,00 €	358,00 €	-78,3%
63.5 - Encargos sobre remunerações	10.178.153,00 €	10.180.000,00 €	0,0%
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	0,00 €	0,00 €	
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	228.688,00 €	205.000,00 €	-10,4%
63.7 - Gastos de ação social	0,00 €	0,00 €	
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	0,00 €	0,00 €	
63.8 - Outros gastos com o pessoal	25.080,00 €	26.716,00 €	6,5%
63.8.9 - Outros	24.252,00 €	25.896,00 €	6,8%
63.9 - Outros encargos sociais	181.533,00 €	180.000,00 €	-0,8%
Sub-Total	53.899.819,00 €	54.470.752,00 €	1,1%
% S/ Total Geral	54,8%	55,3%	
64 - Gastos de depreciação e de amortização	2.027.662,00 €	2.032.931,00 €	0,3%
% S/ Total Geral	2,1%	2,1%	
65 - Perdas por imparidade	300.000,00 €	100.000,00 €	-66,7%
% S/ Total Geral	0,3%	0,1%	
66 - Perdas por reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
67 - Provisões do período	48.326,00 €	50.000,00 €	3,5%
% S/ Total Geral	0,0%	0,1%	
68 - Outros gastos e perdas	517.912,00 €	517.490,00 €	-0,1%
% S/ Total Geral	0,5%	0,5%	
69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos	89.327,00 €	28.065,00 €	-68,6%
% S/ Total Geral	0,1%	0,0%	

TOTAL GERAL	98.383.744,00 €	98.437.999,00 €	0,1%
-------------	-----------------	-----------------	------

APÊNDICE VI

Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Contratualização 2023

	Valor Estimado 2022	Valor Contratualizado 2023	% Var 2023 / 2022
70 - Impostos, contribuições e taxas	974.860,00 €	537.242,00 €	-44,9%
70.1 - Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	
70.2 - Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	974.860,00 €	537.242,00 €	-44,9%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	934.526,00 €	497.242,00 €	-46,8%
70.4.1.08.1 - Consultas	254.301,00 €	0,00 €	-100,0%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	437.242,00 €	437.242,00 €	0,0%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica	232.983,00 €	50.000,00 €	-78,5%
70.4.1.08.9 - Outros	10.000,00 €	10.000,00 €	0,0%
Sub-Total	974.860,00 €	537.242,00 €	-44,9%
% SI/ Total Geral	1,2%	0,6%	
71 - Vendas	0,00 €	0,00 €	
71.1 - Mercadorias	0,00 €	0,00 €	
71.2 - Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	
71.4 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
71.7 - Devoluções de vendas	0,00 €	0,00 €	
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas	0,00 €	0,00 €	
% SI/ Total Geral	0,0%	0,0%	
72 - Prestações de serviços e concessões	81.751.074,00 €	93.628.805,00 €	14,5%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	81.751.074,00 €	93.628.805,00 €	14,5%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	81.137.076,00 €	93.014.807,00 €	14,6%
72.01.1.1 - Internamento	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.2 - Consulta	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.3 - Urgência	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporeal)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.5 - Hospital de dia	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	81.137.076,00 €	93.014.807,00 €	14,6%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Múltipla	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.3 - Hipertensão Pulmonar	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.4 - Cancro	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.4.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC	0,00 €	0,00 €	

72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.5.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.6 - PSCI	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.5 - Valor capicional (ULS)	72.080.228,00 €	82.732.460,00 €	14,8%
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.8 - Internos	943.140,00 €	980.866,00 €	4,0%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	0,00 €	0,00 €	
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	200.000,00 €	200.000,00 €	0,0%
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	413.998,00 €	413.998,00 €	0,0%
72.01.3.1 - Internamento	58.129,00 €	58.129,00 €	0,0%
72.01.3.2 - Consulta	7.333,00 €	7.333,00 €	0,0%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	64.884,00 €	64.884,00 €	0,0%
72.01.3.3.1 - Urgência	58.878,00 €	58.878,00 €	0,0%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente	6.006,00 €	6.006,00 €	0,0%
72.01.3.3.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.4 - Quartos particulares	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.5 - Hospital de dia	12.507,00 €	12.507,00 €	0,0%
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	271.145,00 €	271.145,00 €	0,0%
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	233.607,00 €	233.607,00 €	0,0%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	119.736,00 €	119.736,00 €	0,0%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	49,00 €	49,00 €	0,0%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	26.738,00 €	26.738,00 €	0,0%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	91,00 €	91,00 €	0,0%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia	86.802,00 €	86.802,00 €	0,0%
72.01.3.6.1.9 - Outros	191,00 €	191,00 €	0,0%
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	37.538,00 €	37.538,00 €	0,0%
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.3 - Litotricia	656,00 €	656,00 €	0,0%
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.9 - Outros	36.882,00 €	36.882,00 €	0,0%
72.01.3.7 - Serviços domiciliário	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.8 - GDH Ambulatório	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.8.2 - GDH Médicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.9 - Outras	0,00 €	0,00 €	
72.05 - Concessões	0,00 €	0,00 €	
72.06 - Vistorias e ensaios	0,00 €	0,00 €	
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00 €	0,00 €	
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0,00 €	0,00 €	
72.09 - Transporte de doentes	0,00 €	0,00 €	
72.10 - Serviços laboratoriais	0,00 €	0,00 €	
72.11 - Aluguer de equipamentos	0,00 €	0,00 €	
72.12 - Arrendamento	0,00 €	0,00 €	
72.13 - Reparações	0,00 €	0,00 €	
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos	0,00 €	0,00 €	
72.99 - Outros serviços	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total	81.751.074,00 €	93.628.805,00 €	14,5%

% S/ Total Geral	97,8%	98,5%	
73 - Variações nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
74 - Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	114.308,00 €	110.769,00 €	-3,1%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
76 - Reversões	250.249,00 €	241.826,00 €	-3,4%
% S/ Total Geral	0,3%	0,3%	
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
78 - Outros rendimentos e ganhos	479.637,00 €	539.141,00 €	12,4%
78.1 - Rendimentos suplementares	126.436,00 €	126.436,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,6%	0,6%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
TOTAL GERAL	83.570.128,00 €	95.057.783,00 €	13,7%

APÊNDICE VII

Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Contratualização 2023

	Valor Estimado 2022	Valor Contratualizado 2023	% Var 2023 / 2022
Fluxos de Atividades Operacionais			
Recebimento de Clientes	80.281.086,00 €	93.087.499,00 €	15,95%
Recebimento de Contribuintes	0,00 €	0,00 €	15,95%
Recebimento de Utentes	555.622,00 €	174.877,00 €	
Pagamento a Fornecedores	-28.982.936,00 €	-39.597.947,00 €	36,63%
Pagamentos ao Pessoal	-52.372.941,00 €	-52.808.878,00 €	0,83%
Caixa gerada pelas operações	-519.169,00 €	855.551,00 €	-264,79%
Outros recebimentos/pagamentos	335.061,00 €	86.736,00 €	-74,11%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-184.108,00 €	942.287,00 €	-611,81%
Fluxos de Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	-2.181.244,00 €	-4.391.629,00 €	101,34%
Activos Fixos Tangíveis	-2.166.055,00 €	-4.391.629,00 €	102,75%
Activos Intangíveis	0,00 €	0,00 €	
Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	
Investimentos Financeiros	-15.189,00 €	0,00 €	-100,00%
Outros Activos	0,00 €	0,00 €	
Recebimentos Provenientes de (+):	2.463.259,00 €	3.547.249,00 €	44,01%
Activos Fixos Tangíveis	0,00 €	0,00 €	
Activos Intangíveis	0,00 €	0,00 €	
Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	
Investimentos Financeiros	0,00 €	0,00 €	
Outros Activos	0,00 €	0,00 €	
Subsídios ao Investimento	2.463.259,00 €	3.547.249,00 €	44,01%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	
Juros e Rendimentos Similares	0,00 €	0,00 €	
Dividendos	0,00 €	0,00 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	282.015,00 €	-844.380,00 €	-399,41%
Fluxos de Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de (+):	0,00 €	0,00 €	
Financiamentos Obtidos	0,00 €	0,00 €	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €	0,00 €	
Cobertura de prejuízos	0,00 €	0,00 €	
Doações	0,00 €	0,00 €	
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €	
Pagamentos Respeitantes a (-):	-97.907,00 €	-97.907,00 €	0,00%
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €	
Juros e gastos similares	-97.907,00 €	-97.907,00 €	0,00%
Dividendos	0,00 €	0,00 €	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €	0,00 €	
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-97.907,00 €	-97.907,00 €	0,00%
Variação de caixa e seus equivalentes	0,00 €	0,00 €	
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €	
Caixa e seus equivalentes no início do período	310.283,00 €	310.283,00 €	0,00%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	310.283,00 €	310.283,00 €	0,00%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período	310.283,00 €	310.283,00 €	0,00%
Equivalentes a caixa no início do período	0,00 €	0,00 €	
Variações cambiais de caixa no início do período	0,00 €	0,00 €	
Saldo da gerência anterior			
Da execução orçamental	310.283,00 €	310.283,00 €	0,00%
Das operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	310.283,00 €	310.283,00 €	0,00%
Equivalentes a caixa no fim do período	0,00 €	0,00 €	
Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00 €	0,00 €	
Saldo para a gerência seguinte			
Da execução orçamental	310.283,00 €	310.283,00 €	0,00%
Das operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	

APÊNDICE VIII
Balço Previsional - Ativo



Instituio:
Unidade Local de Saude de Castelo Branco, EPE

Contratualizao 2023

	AL - Activo Liquido 2022	AL - Activo Liquido 2023
Ativo no corrente		
Ativos Fixos Tangiveis	47.002.633,00	49.011.331,00
Propriedades de Investimento	0,00	0,00
Ativos Intangiveis	7.188,00	4.977,00
Ativos Biologicos	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Devedores por emprestimos bonificados e subsidios reembolsaveis	0,00	0,00
Acionistas/socios/associados	8.516.000,00	8.516.000,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	1.555,00	1.555,00
Ativos por Impostos Diferidos	281.758,00	252.020,00
Sub-Total	55.809.134,00	57.785.883,00
Ativo corrente		
Inventarios	1.200.000,00	1.200.000,00
Ativos Biologicos	0,00	0,00
Devedores por transferencias e subsidios no reembolsaveis	8.500,00	8.500,00
Devedores por emprestimos bonificados e subsidios reembolsaveis	0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes	12.000.000,00	10.000.000,00
Estado e Outros Entes Publicos	0,00	0,00
Acionistas/socios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	12.000.000,00	10.000.000,00
Diferimentos	0,00	0,00
Ativos Financeiros Detidos para Negociao	50.000,00	50.000,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Ativos no correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depositos	310.283,00	310.283,00
Sub-Total	25.568.783,00	21.568.783,00
Total do Ativo	81.377.917,00	79.354.666,00

APÊNDICE VIII

Balanço Previsional - Patrimônio Líquido e Passivo



Instituição:

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Contratualização 2023

	Patrimônio Líquido e Passivo 2022	Patrimônio Líquido e Passivo 2023
Patrimônio Líquido		
Patrimônio/Capital	16.200.000,00	16.200.000,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prêmios de emissão	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	-23.565.423,00	-38.451.039,00
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	13.786.521,00	13.649.547,00
Outras variações no patrimônio líquido	12.517.095,00	12.368.662,00
Resultado líquido do período	-14.885.616,00	-3.452.216,00
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.052.577,00	314.954,00
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	2.170.662,00	2.760.662,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	3.674.450,00	3.638.039,00
Outras contas a pagar	400.000,00	400.000,00
Sub-Total	6.245.112,00	6.798.701,00
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	1.218.733,00	1.718.733,00
Fornecedores	21.401.190,00	22.493.212,00
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	11.485.354,00	11.485.354,00
Estado e outros entes públicos	2.000.000,00	2.000.000,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	2.358.607,00	2.008.607,00
Outras contas a pagar	25.772.236,00	25.000.000,00
Diferimentos	6.844.108,00	7.535.105,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
Total do Passivo	77.325.340,00	79.039.712,00
Total do Patrimônio Líquido e Passivo	81.377.917,00	79.354.666,00